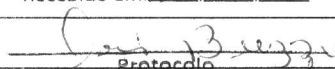
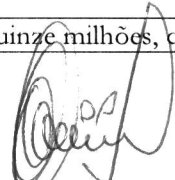




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.	
EMENDA Nº 391		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 13/12/2023  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo trazer melhorias para o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Criança Feliz, local este onde as crianças passam a maior parte do dia na primeira infância, visando proporcionar um ambiente mais seguro e adequado.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	
Objeto/Descrição:		Destinar o aporte financeiro para melhorias no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Criança Feliz, para aquisição e instalação de grades nos muros.	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	86		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.	
Valor Total:	R\$ 15.538.000,00	Quinze milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais.	
 Sadi Kisiel Vereador/PODEMOS		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 13 de dezembro de 2023.	

